



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2022 – IFPE – OLINDA
CURSO: “EDUCAÇÃO MUSICAL E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO”
MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **08 a 12 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “EDUCAÇÃO MUSICAL E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO”.

1. DO CURSO

1.1. O Curso, ministrado pelo professor José Davison da Silva Júnior, será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, em 07 (sete) encontros. O curso tem como objetivo compreender as principais características dos transtornos do neurodesenvolvimento e, identificar as possibilidades de atividades musicais para cada um dos transtornos, através de aulas expositivas e dialogadas e atividades musicais.

1.2. Período: **21 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022**.

1.3. Dias e Horário: **Quarta-feira 14h às 16h.** (21 de setembro, 5 de outubro, 19 de outubro, 9 de novembro, 23 de novembro, 7 de dezembro e 21 de dezembro).

1.4. Carga Horária: **14h**

1.5. Local: **Auditório do Centro de Educação Musical de Olinda-CEMO**. Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE

1.6. Conteúdo Programático: Transtornos do neurodesenvolvimento. Deficiências intelectuais. Transtornos da comunicação. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção/hiperatividade. Transtorno específico da aprendizagem. Transtornos motores.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **10 (dez) para servidores do CEMO e 40 (quarenta) para comunidade interna do Campus Olinda e comunidade externa. Total: 50 (cinquenta).**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna do CEMO, do Campus Olinda e comunidade externa.**

2.3. Pré-requisitos:

- 1) Idade maior ou igual a 18 anos;
- 2) Ter concluído o Ensino Médio (comprovado na inscrição com Histórico e Certificado do Ensino Médio regular, Ensino Técnico Subsequente, EJA ou da Educação Superior, se houver. Todos com frente e verso legíveis;
- d) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **08h do dia 08/09/2022**, até às **08h do dia 12/09/2022**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/S5QuttmzRBGJdK9E7>
- 3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento.
- 3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), **limitado ao número de vagas:50 (cinquenta)**, sendo 10 (dez) vagas destinadas à comunidade do CEMO e 40 (quarenta) para comunidade interna do Campus Olinda e comunidade externa.
- 4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.
- 4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.
- 4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia **19/09/2022**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).
- 4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-
- 5.2. Os (As) estudantes matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. A avaliação será processual, com a participação dos (as) estudantes nas discussões e na organização e realização das atividades musicais. Haverá uma atividade avaliativa, que será a apresentação de atividades musicais para algum transtorno do neurodesenvolvimento.
- 6.2 Frequência mínima de 75%;
- 6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: **06/09/2022**.
- Período de inscrição: **de 08/09/2022 a 12/09/2022**.
- Divulgação dos candidatos selecionados: **19/09/2022**.
- Início das aulas: **21/09/2022**.
- Previsão de término das aulas: **21/12/2022**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;
- 8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;
- 8.3 A inexistência das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexistência ou insuficiência das informações prestadas.
- 8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam

ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 05/09/2022, às 16:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299191** e o código CRC **5A352B83**.
